



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 386/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre ampliação da ala obstétrica do Hospital Dona Edith Mendes Weckner - Unidade de atenção especializada em saúde, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Átila Lins – Proposta nº. 914136/23-002/MS, no município de Novo Aripuanã/Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Processo Nº 01.01.017101.046161/2023-61– SIGED, que dispõe sobre ampliação da ala obstétrica do Hospital Dona Edith Mendes Weckner - Unidade de atenção especializada em saúde, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Átila Lins – Proposta nº. 914136/23-002/MS, no município de Novo Aripuanã/Am;

Considerando a Resolução CIB/AM 364/2023 de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre emissão de Resolução CIB/AM para os processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando Parecer favorável da Área Técnica, haja vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da saúde, com o objetivo maior de assistir à população.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a ampliação da ala obstétrica do Hospital Dona Edith Mendes Weckner - Unidade de atenção especializada em saúde, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Átila Lins – Proposta nº. 914136/23-002/MS, no valor de R\$1.387.670,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais) no município de Novo Aripuanã/Am.

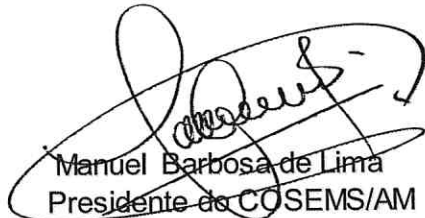


# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de dezembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Manuel Barbosa de Lima  
Presidente do COSEMS/AM



Anoar Samad  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 386/2023, datada de 05 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.



ANOAR SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde